



PORTARIA Nº 306-DG/IFAM CPA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do e-mail do Chefe do DEPEP, em 21/11/2024; bem como anuência da Direção-Geral, em 21/11/2024,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, a PORTARIA Nº 339–DG/IFAM CPA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, que autorizou à Coordenação de Registro Acadêmico a expedição do Diploma ao concluinte CARLOS IRINEU SIMAS NUNES, Matrícula 2016322475, aluno do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros na Forma Subsequente.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. Nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.